

Seguindo orientação prevista em Edital

11.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Local de Assistência Estudantil poderá prover o remanejamento dos recursos destinados aos auxílios, quando o número de estudantes selecionados para alguns benefícios não preencherem as vagas previstas.

No item 3.1

Onde se lê:

3.1. Sobre a disposição das vagas:

Benefício	Vagas	Valor (RS)	Período	Valor total (RS)
Auxílio Moradia	175	300,00	12	630.000,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor máximo / mais de 80 km do <i>Campus</i> GBI	150	200,00	10	300.000,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor mínimo / Até 80 km do <i>Campus</i> GBI	216	100,00	10	216.000,00
Auxílio Creche Presencial	20	300,00	10	60.000,00
Auxílio Transporte/ EaD	30	80,00	10	24.000,00
Auxílio Creche EaD	10	150,00	10	150.00,00
Auxílio Permanência	30	200,00	10	60.000,00
Auxílio Material Acadêmico	30	50,00	01	1.500,00
Auxílio Uniforme	25	100,00	01	2.500,00

Auxílio PROEJA	25	200,00	10	50.000,00
Auxílio Eventual presencial	-	50.000,00	-	50.000,00
Auxílio Eventual EAD	-	5.000,00	-	5.000,00
Auxílio para o 2º semestre	-	177.359,29	-	177.359,29
Total Geral	711			1.591.359,29


Leia-se:

3.1.Sobre a disposição das vagas:

Benefício	Vagas	Valor (R\$)	Período	Valor total (R\$)
Auxílio Moradia	181	300,00	12	651600,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor máximo / mais de 80 km do <i>Campus</i> GBI	221	100,00	11	243100,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor mínimo / Até 80 km do <i>Campus</i> GBI	143	200,00	11	314600,00
Auxílio Creche Presencial	6	300,00	11	19800,00
Auxílio Transporte/ EaD	6	80,00	11	5280,00
Auxílio Creche EaD	4	150,00	11	6600,00
Auxílio Permanência	27	200,00	11	59400,00
Auxílio Permanência (Irmãos)	14	200,00	12	33600,00
Auxílio Material Acadêmico	625	50,00	1	31250,00
Auxílio Uniforme	29	100,00	1	2900,00

Auxílio PROEJA	23	200,00	11	50600,00
Auxílio Eventual presencial	-	80000,00	-	67129,29
Auxílio Eventual EAD	-	5000,00	-	5000,00
Auxílio para o 2º semestre	-	100500,00	-	100500,00
Total Geral	711			1.591.359,29

Guanambi / BA, 12 novembro de 2014


Reinaldo Monteiro Cotrim
 Diretor Geral Substituto
 Portaria Nº 1.856 de 07/11/2014
 D.O.U. de 10/11/2014